



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

AUTÓGRAFO Nº 53/2022

APROVADO

EM 13/04/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR ESTIMADO DE R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), DESTINADO À INCLUSÃO DE ELEMENTOS DE DESPESA, NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSELHO TUTELAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor estimado de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), destinado inclusão de elementos de despesas orçamentárias ao vigente Orçamento do Município de Aracoiaba, conforme discriminado abaixo: (Emenda Modificativa nº 01/2022, aprovada em 13/04/2022)

11 01 20 122 0009 2.102 - Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00		R\$ 140.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00		R\$ 5.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00		R\$ 95.000,00
3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunicação PJ		
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00		R\$ 5.000,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 260.000,00

08 01 08 243 0025 2.046 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

18 01 09 272 0037 2.131 - Gestão Administrativa do IPMA (Emenda Modificativa nº 01/2022, aprovada em 13/04/2022)	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1801.21.11.01	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

08 01 08 122 00097 2.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Proteção Social e Cidadania	
3.3.91.13.00 - Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso: 1500.00.00.00	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

08 01 08 122 00031 2.051 - Manter o Cadastro Único de Programas Sociais - CADUNICO	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
Fonte de Recurso: 1600.00.00.00	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 470.000,00
--------------------	-----------------------

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, III da Lei Nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

09 01 10 302 0223 1.017 - Construção Ampl e Reforma de Unidades Ambulatorial e Hospitalar	
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Fonte de Recurso: 1632.00.00.00	R\$ 440.000,00
18 01 09 272 0037 2.132 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	
3.1.90.01.00 - Aposentad. RPPS, reserva remun. e reforma	
Fonte de Recurso: 1801.21.11.01	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 470.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 – LRF. (Emenda Modificativa nº 02/2022, aprovada em 13/04/2022)

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 13 de abril de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE